



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

37.464.948/0001-08

, Nº SN

- CENTRO



FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000000352 / 2023

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 10/05/2023

HORA: 13:46:35

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S1046O135L

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO N° 016/2023/ SMS/SPC/ ASSUNTO : ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO , RESGATAR VALORES DO SUS

LISTA DE TRAMITES

ITEM DATA TRAM. HORA TRAM. SETOR ANTERIOR

1 10/05/2023 13:46:35 PROTOCOLO

MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

SETOR ATUAL

PROTOCOLO

REC.

1

2 10/05/2023 13:53:00 PROTOCOLO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS 0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



OFÍCIO nº 016/2023/SMS/SPC

São Pedro da Cipa-MT, 13 de Abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Senhor Prefeito,

Esta Secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas.

A maior preocupação é corresponder aos anseios da população cipense nas diversas áreas e, desta forma, agilizar os mais diversos serviços, visando a proporcionar aos nossos cidadãos os benefícios a que tanto aspiram.

Considerando que há clara necessidade de contratação de empresa especializada para **RESGATAR VALORES REMANESCENTES DAS CONTAS EM ABERTO**, informado no Painel de Saldo de Repasses da LC 197/2022 e Repasses da LC 172/2020, do portal do Fundo Nacional de Saúde, com auxílio financeiro composto por saldos apurados em contas abertas antes e depois de 1º de janeiro de 2018 e eventuais transferências de incumbência do Ministério da Saúde, até a data de 31/12/2022.

Solicitamos, dessa forma, vossos bons ofícios no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”** para a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO, TÉCNICO-PROFISSIONAL, A FIM DE RESGATAR VALORES REMANESCENTES DAS CONTAS CONTINGENCIADAS, INFORMADAS NO PAINEL DE SALDOS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS ABERTAS ANTES DE 01 DE JANEIRO DE 2018 E À LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2020 - SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS ABERTAS APÓS 01 DE JANEIRO DE 2018 - CUSTEIOSUS E INVESTSUS, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, E EVENTUAIS TRANSFERÊNCIAS DE INCUMBÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATÉ A DATA DE 31/12/2022.”**, conforme Termo de Referência.

Solicitamos ainda que neste processo não seja admitida a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, haja vista que o objetivo desta administração é que as empresas concorram entre si, pois entendemos que será mais vantajoso para o Município de São Pedro da Cipa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exa., enfatizamos a importância de tais providências, buscando sempre o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wilson Virginio de Lima
Secretário Municipal de Saúde